



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019
De 30 de abril 2019.

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Américo Bellé, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 425/18 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2019.


VALDOMIRO BRIZOLA
PRESIDENTE

